

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

### Contratação de Escola – 2020/2021

#### Técnico(a) Especializado(a) – Psicólogo(a)

De acordo com o artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, torna-se público que o Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos pretende contratar um(a) Técnico(a) Especializado(a) – Psicólogo(a) - em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

**Observa-se, para a referida contratação, o seguinte:**

**1. Modalidade do contrato:**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

**2. Duração do contrato:**

Anual – trinta e um de agosto de 2021

**3. Número de horas semanal:** 35 horas

**4. Local de trabalho:**

Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos – Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos, Escola Básica de Cabanelas, Escola Básica de Praia de Angeiras e Escola Básica de Agudela.

**5. Caracterização das funções:**

Apoio pedagógico a crianças e alunos em geral; apoio a alunos com Necessidades Educativas Especiais; desenvolvimento de ações de orientação escolar e vocacional; ações de apoio aos conselhos de turma; desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular; combate ao insucesso e abandono escolar; desenvolvimento pessoal, social e comunitário.

**6. Requisitos de admissão:**

**a) Habilitações académicas exigidas - Licenciatura em Psicologia - Vertente Educação e Desenvolvimento (só serão aceites candidaturas com **Licenciatura em Psicologia - Vertente Educação e Desenvolvimento**).**

**b) Prova da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.**

**7. São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os técnicos especializados:**

- Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%.
- Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%.
- Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.

**8. Formalização das candidaturas:**

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, através da sua página Internet.
- b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática da DGAE.
- c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página web do Agrupamento.

**9. A oferta de contratação:**

Aberta pelo prazo de 3 dias úteis.

**10. Método de seleção para a entrevista de avaliação de competências:**

Por razões de celeridade, o faseamento da utilização dos métodos de seleção é efetuado da seguinte forma:

- a) Num primeiro momento, aplicação, à totalidade dos candidatos, dos métodos: “Avaliação do Portefólio” e “Número de Anos de Experiência Profissional”.
- b) A aplicação do método “Entrevista da Avaliação de Competências” apenas a uma parte dos candidatos aprovados nos métodos anteriores, a convocar por grupos sucessivas de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação no critério de seleção.
- c) Estes grupos serão dados como concluídas no momento em que o candidato mais graduado for encontrado.
- d) Dispensa de aplicação do método de entrevista de avaliação de competências aos restantes candidatos que se consideram excluídos.
- e) A convocatória para a entrevista será feita por via telefónica e/ou correio eletrónico.

f) A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que motivo for, implicará a sua exclusão.

**11. O Portefólio deve obedecer aos seguintes requisitos:**

- a) Apresentação em formato digital.
- b) Estrutura: Índice, Certificação, Evidências da experiência profissional.
- c) Reflexão crítica sobre o **conteúdo do Portefólio**, com um limite máximo de 1 página em formato A4, letra tamanho 12, tipo *Times New Roman*, com espaçamento 1,5.

**12. Na avaliação do Portefólio, serão considerados os seguintes critérios:**

a) Classificação acadêmica, com ponderação de 10 pontos, distribuídos da seguinte forma:

De 10,000 a 12,499 valores - 2 pontos

De 12,500 a 14,499 valores- 4 pontos

De 14,500 a 17, 499 valores- 8 pontos

De 17, 500 a 20,000 valores- 10 pontos

b) Relevância das evidências de ações desenvolvidas para a oferta em concurso, com ponderação de 13 pontos.

c) Qualidade da reflexão crítica, com ponderação de 7 pontos.

**13. Os candidatos, na Entrevista de Avaliação de Competências, serão avaliados nos seguintes itens:**

Entrevista de Avaliação de Competências – Ponderação de 35 pontos

- a) Formação complementar na área a concurso (ponderação 1 ponto).
- b) Dinamização e participação em projetos escolares e respetiva fundamentação (ponderação 2 pontos).
- c) Avaliação da experiência profissional (ponderação 3 pontos).
- d) Capacidade de comunicação (ponderação de 14 pontos).
- e) Relacionamento interpessoal (ponderação de 9 pontos)
- f) Competência e disponibilidade para desenvolvimento de atividades / projetos, destinados à promoção do sucesso escolar e da integração/inclusão dos alunos (ponderação de 6 pontos).

**14. A avaliação do número de anos de experiência profissional obedecerá aos seguintes critérios:**

- a) Até um ano de experiência, ponderação de 3 pontos.
- b) De um a quatro anos de experiência, ponderação de 10 pontos.
- c) De quatro a dez anos de experiência, ponderação de 25 pontos.
- d) Mais de dez anos de experiência, ponderação de 35 pontos.

#### **15. Critérios de desempate**

- a) Candidatos com maior pontuação no critério Entrevista de Avaliação de Competências.
- b) Candidatos com maior pontuação no critério Experiência Profissional.
- c) Candidatos com maior idade.

#### **16. Considerações finais**

- a) A entrevista será dirigida por um júri constituído pelo Diretor do Agrupamento, um Adjunto e por um docente designado pelo Diretor.
- b) O procedimento de contratação considera-se concluído após a divulgação na página da escola ([www.aelavra.pt](http://www.aelavra.pt)) e afixação nos serviços administrativos da lista ordenada das candidaturas submetidas à entrevista de avaliação de competências, com indicação do candidato selecionado.
- c) O currículo tem que ser apresentado em formato digital, tendo como referência o modelo europeu, com os respetivos comprovativos das declarações prestadas.  
Toda a documentação deverá ser enviada por correio eletrónico, no período em que se encontra aberto o concurso (3 dias), para o seguinte endereço: [concursos@aelavra.pt](mailto:concursos@aelavra.pt).
- d) Só serão aceites portefólios enviados para este endereço de correio eletrónico.

Lavra, 12 de outubro de 2020

O Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos  
Licínio de Sousa